

Arras
Código: 6382

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|-------------------|-----------|--------------------------|
| Nome: | GUILHERME DE OLIVEIRA PINHEIRO | Endereço: | Quadra E Quatro A | E-mail: | oliveira.p.gui@gmail.com |
| Data Nasc: | 03/12/2003 | CEP: | 92440244 | Empresa: | |
| CPF: | 044.412.360-18 | Cidade: | Canoas | Função: | MILITAR AERO |
| RG: | 1127002391 | Bairro: | Guajuviras | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9868-76678 (51) 9847-11529 | Número: | 16 | Renda: | |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|----------------------|-------------|------------|--------------|-------------------|----------------|----------|
| CG 160 FAN ESDI 2017 | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2KC2200HR054552 | HP: | 15CV |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2017/2017 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: | 71749 |
| R\$ 13.700,00 | Placa: | IYA3B26 | Motor: | 160 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 1127113248 | Cilindros: | 01 | Cor: | VERMELHA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 14.490,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 27/11/2024 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5
- » R\$ 5.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 27/11/2024 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5
- » R\$ 8.490,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 27/11/2024 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. ja transferida em seu nome

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 27 novembro 2024 14:57:38

Geovane Conde Vargas

GUILHERME DE OLIVEIRA PINHEIRO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: